



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 233/2023, de 3 de novembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CCEC-CAR, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Eleitoral para realização da eleição da Representação Docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

§ 1º Dispensar o servidor docente Brenno Dayano Azevedo da Silva da composição da Comissão Eleitoral de realização da eleição da Representação Docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

§ 2º Designar a servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima para compor a Comissão Eleitoral para realização da eleição da Representação Docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

Art. 2º A Comissão Eleitoral para realização da eleição da Representação Docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Wendel Silva Cabral (Presidente);
- II - Ana Paula Ferreira Ramos; e,
- III - Ana Tereza de Abreu Lima.

Art. 2º O prazo para conclusão do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes e membros suplentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas, e entrega do relatório final à Pró-Reitoria de Graduação permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 233/2023, de 3 de novembro de 2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA